



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA-PA.
CNPJ. 05.149.125/0001-00
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 004/GP/PMNT.

DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a VIII Convocação de candidatos classificados e/ou aprovados, para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal, em obediência ao resultado final do Concurso Público nº. 001/2015 do Município de Nova Timboteua/PA; dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de aptidão física e mental, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, Sr.^a Cláudia Do Socorro Pinheiro Neto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº. 007/92, bem como os itens 2, 3, 12 e subsequentes do Edital do Concurso Público nº. 01/2015.

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA, os candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2015, na ordem constante no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º. Considerando o “item 2” do Edital nº001/2015, do Concurso Público, os candidatos convocados constantes no ANEXO I deste Decreto deverão apresentar, obrigatoriamente, na **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA, situada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2312, bairro Centro, CEP 68.730-000-Nova Timboteua, Estado do Pará, no período de **24 de Janeiro à 31 de Janeiro de 2017**, das 08:00 h. às 12:00 h., os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

Art. 3º. Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;
- VI. **Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) correspondente à categoria exigida para o cargo, quando for o caso;**
- VII. **Comprovante de experiência na função, quando for o caso, conforme exigência do Edital;**
- VIII. Cópia autenticada da inscrição em Conselho de Classe da respectiva atividade, quando for o caso;
- IX. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos) e/ou dependentes, se houver;

Av. Barão do Rio Branco, 2312, Centro- Nova Timboteua – PA - CEP: 68730-000
Email: smadmpmnt@hotmail.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA-PA.
CNPJ. 05.149.125/0001-00
GABINETE DA PREFEITA



- X. Comprovante de votação na última eleição;
- XI. Cópia do comprovante de residência;
- XII. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- XIII. Cópia do Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- XIV. 02 (duas) fotografias, tamanho 3X4, coloridas e recentes;
- XV. Declaração de bens (próprio punho) positiva ou negativa, podendo ser substituída por cópia da Declaração do último Imposto de Renda;
- XVI. **Declaração (próprio punho) de acumulação de cargo ou função pública, incluindo o nome do cargo/função, o órgão onde trabalha e a respectiva carga horária;**
- XVII. Certidão negativa fornecida pela Justiça Estadual, podendo ser emitida pela internet.
- XVIII. Certidão negativa fornecida pela Justiça Federal, podendo ser emitida pela internet;

§ 1º. Em atenção ao item 2.9 do Edital do Concurso Público nº. 001/2015, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexistência das declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Art. 4º. Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os seguintes exames médicos:

- I. Hemograma completo, Glicemia em jejum, Colesterol total, Triglicerídeos, TGP e TGO, Tipagem sanguínea e fator RH;
- II. Urina Tipo 1;
- III. Raio X da Coluna Lombar, com Laudo Médico;
- IV. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se inscrito como PcD.

Art.5º. Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, acaso apto o convocado, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo número de registro do profissional.

§ 1º. Os convocados deverão realizar os exames em clínicas, hospitais (públicos ou particulares) e demais laboratórios de quaisquer localidades.

§ 2º. Serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos.

§ 3º. Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela Comissão Médica do Concurso Público nº 001/2015 que, após análise dos mesmos, **declarará a APTIDÃO ou NÃO APTIDÃO do convocado**, mediante emissão de Laudo Pericial.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA-PA.
CNPJ. 05.149.125/0001-00
GABINETE DA PREFEITA



§4º. A inaptidão física e/ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º. Os documentos serão entregues pelo convocado, na ordem definida nos arts. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitida ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder à entrega completa e total dos documentos obrigatórios.

Art.6º. Em hipótese alguma será dilata do prazo para entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º. É de inteira responsabilidade do candidato convocado todas e quaisquer despesas com transporte, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ANEXO I

CARGO: 37 – ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
3º	003281	ROSEMARY DOURADO FROTA

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 23 de Janeiro de 2017.


Cláudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 280.888.672-15

CLÁUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita Municipal /2017-2020